

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Ofício nº 3951/2022/SEJUS-DIREX

A sua Excelência a senhora **Beatriz Basílio Mendes**Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG Nesta.

Assunto: Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - SEJUS.

Senhora Secretária,

1. Com atenciosos cumprimentos, encaminho anexos ID 0024339461 desta Unidade Gestora Secretaria de Estado de Justiça para os encaminhamentos relativos ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.

Aproveito o ensejo para apresentar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**, **Secretário(a)**, em 03/03/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0024339474** e o código CRC **C3F7752E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n^{o} 0035.043758/2022-59



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

ADENDO

Informo inclusão da Planilha 0027728325 com as correções solicitadas pela equipe técnica da SEPOG. As demais deverão ser desconsideradas.

Porto Velho, 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 30/03/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0027729546** e o código CRC **F4B909D7**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo n^{ϱ} 0035.043758/2022-59



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG Ofício nº 1502/2022/SEPOG-GPG

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário Estadual de Justiça - SEJUS Nesta,

C/C

A Sua Excelência o Senhor,

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado - CGE Nesta,

URGENTE

Assunto: Solicita alinhamento nas informações da PLDO 2023.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, salientamos que fora realizada análise nas informações apresentadas por Vossa Senhoria, por meio da Informação n° 94/2022/SEPOG-GPG (0027677098) e a Planilha PLDO SEJUS 2023 (0027728325), havendo necessidade de esclarecimentos e complementações, temos o seguinte ponto:

- a) Demonstrativo Estimativa de despesa As despesas devem ser informadas por natureza de despesa até o nível de elemento de despesa. De forma a deixar mais clara a solicitação, o que se pede é uma estimativa das despesas a serem fixadas durante o exercício de 2023, essa servirá de subsídio para a elaboração da LOA e comporá o Anexo de Metas Fiscais do Estado de Rondônia, tanto para a unidade principal como a do fundo.
- 1. Observamos que na estimativa de despesa, foram juntadas as informações sobre a estimativa de despesa para o exercício de 2023, na fonte 0100, por essa unidade. Entretanto, em análise no demonstrativo de estimativa de receita, constatou-se uma dedução na fonte 0216 Recursos de Convênios com outras

Esferas de Governo e ONGs, sendo assim, não consta no demonstrativo de despesa os valores que serão executados na fonte de Convênio citada.

Por esta razão, solicitamos a Vossa Senhoria que seja sanado o item 1 deste Ofício, bem como informamos que no demonstrativo na estimativa de receita, as fontes: 1100 e 1300, são fontes de recursos ordinários, e a fonte 0616 é de exercício anterior, em virtude disso será considerado no PLDO 2023, apenas a fonte 0216.

Esclarecemos ainda, que a falta de informação da Unidade traz prejuízos aos procedimentos para elaboração do Projeto de Lei informamos que a ausência das informações importará em apontamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, em nota explicativa. Dessa forma, encaminhamos para conhecimento e providências que esta Controladoria julgar necessário.

No mais, a SEPOG permanece à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Viana de Almeida**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 07/04/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0027928404** e o código CRC **88F69814**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n^{o} 0035.043758/2022-59



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Ofício nº 7332/2022/SEJUS-DIREX

A sua Excelência a senhora

Beatriz Basílio Mendes

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG Nesta.

Assunto: Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - SEJUS.

Senhora Secretária,

- 1. Com cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício 1502 0027928404, informo que até o presente momento a Informação 94 se encontra indisponível para nosso acesso. Porém, adstritos ao teor do referido Ofício, anexamos planilha atualizada com as complementações necessárias.
- 2. Aproveitando este ensejo, tendo em vista a vossa manifestação sobre as fontes de recursos externos, salientamos a dificuldade em executar os convênios federais. Conforme orientações da SEPOG, a cada exercício deve ser procedido pedido de Suplementação Orçamentária Por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior. O balanço costuma ser publicado no ano início do terceiro mês. No anterior por exemplo, através Processo 0033.010624/2021-91, encaminhamos a demanda após todas correções realizadas no dia 25/03/2021. Através do Processo 0035.156692/2021-85 a Casa Civil protocolou o pedido conforme a Mensagem nº 100, de 06/05/2021 (0017449995). Acontece que aquela Casa de Leis apenas pautou a demanda no dia 26/10/2021. No dia de hoje foi publicado DECRETO N° 26.492, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021 (0021803600) para, a partir de então ocorrer a liberação do orçamento. Faltando pouco mais de 30 dias para o encerramento do exercício, vê-se a impossibilidade da execução.
- 3. Assim tem sido desde exercícios anteriores. Em 2019 a maior parte dos pedidos foi atendida somente a partir de 25/10, conforme LEI N° 4.621, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 (0035.413346/2019-95). Assim, se faz necessária providências urgentes para mudança na tramitação do processo, considerando que a demora para o atendimento inviabiliza a execução dos projetos pelos setores da secretaria, fazendo com que as Atas Registradas nos processos de licitação tenham

vencimento, entre outros transtornos pra administração pública. O DEPEN estranha essa praxe de Rondônia, através de conversas com os técnicos eles comentam que o mesmo não ocorre nos demais estados. A SEPOG fala em respeito ao princípio da Anualidade, porém entendo não ser razoável restrição tão grande que possa promover devolução de recursos federais necessários ao sistema prisional do Estado.

- 4. Em visita ao sistema prisional do Maranhão no ano passado, em contato com a equipe de planejamento e orçamento, observei que a liberação do orçamento dos convênios federais, ocorre ainda no mês de janeiro através de ato emanado pelo Poder Executivo. Compartilho esta situação para que se possa buscar maior eficiência ao tema trazendo solução para melhor execução dos recursos oriundos das fontes da União.
- 5. Para o corrente ano, o pedido de suplementação para ingresso dos valores das fontes de convênios já está nesta SEPOG conforme processo 0033.051935/2022-91 e a planilha contendo toda a demanda está nos presentes autos ID 0028037913.

Aproveito o ensejo para apresentar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO

Secretária Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0028036754** e o código CRC **D418482C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n^o 0035.043758/2022-59

<ENTE DA FEDERAÇÃO> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENT	ΓES	PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
	44.264.130,00	Suplementação. Abertura de créditos adicionais externos, pois a dotação			
		orçamentária da SEJUS é insuficiente para suprir demandas além das existentes. O			
		valor foi obtido através de consulta a Assessoria Técnica/SEJUS - Planilha anexa.			
Demandas Judiciais					
Dívidas em Processo de Reconhecimento					
Avais e Garantias Concedidas					
Assunção de Passivos					
Assistências Diversas					
Outros Passivos Contingentes					
SUBTOTAL	44.264.130,00	SUBTOTAL	0,00		
DEMAIS RISCOS FISCAIS PA	SSIVOS	PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Frustração de Arrecadação					
Restituição de Tributos a Maior					
Discrepância de Projeções:					
Outros Riscos Fiscais					
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00		
TOTAL	44.264.130,00	TOTAL	0,00		

ESTIMATIVA DE RECEITA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSO	2023	2024	2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO
						OBSERVAÇÃO: CONFORME PLANILHAS ANEXAS, A SEJUS POSSUI DIVERSOS CONVÊNIOS VIGENTES. SÃO TERMOS QUE BENEFICIAM VARIADOS PROJETOS DO SISTEMA PRISIONAL DE RONDÔNIA. A CADA ANO BUSCAMOS JUNTO À SEPOG MANEIRAS DE INICIAR A EXECUÇÃO DOS MESMOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO, TENDO EM VISTA QUE A FORMA COMO SÃO SOMADOS À LOA, APÓS A PUBLICAÇÃO DO BALANÇO CONTÁBIL (em 2022 ocorreu em 25/03) E AINDA TODO OS TRÂMITES A PERCORRER PARA A OBTENÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. EM 2021 A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE/RO APRECIOU A MATÉRIA DESTA SEJUS EM FIM DE OUTUBRO, PREJUDICANDO ASSIM A EXECUÇÃO DOS PROJETOS. FATO QUE JÁ SE REPETIU EM ANOS ANTERIORES. ESTE ASSUNTO JÁ FOI OBJETO DE MUITAS REUNIÕES NO ÂMBITO DA SEPOG/SEFIN ETC., MAS AINDA NÃO VEMOS SOLUÇÃO.

¹Identificar Natureza de receita através da última versão disponível do Ementário do STN, disponível em:

 $\underline{https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2$

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT

CONVÊNIO N.º	AÇÃO	NATUREZA	FONTE 1300 (Estado)	FONTE 1100 (Estado)	FONTE 0616 (União)	FONTE 0216 (União)	VALOR TOTAL	CONTA BANCÁRIA	FINANCEIRO DEZEMBRO
Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes no Estado RECO	2250 - SEGURANÇA PARA	3390-30	1.207,52	250,09	8.076,52	5.042,01	14.576,14		92.976,79
	RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO	3390-39	5.308,68	-	73.091,97	-	78.400,65	9517-6	72.57(6,7)
Convênio 822737/2015 - CME - Implantação de centros de monitoração eletrônica para cumpridores de medidas cautelares diversa da prisão Vigência 31/12/2022	2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA	3390-39	70.209,27	3.660,97	829.650,44	32.953,51	936.474,19	9948-1	936.474,19
	3350-43	4.426,58	1	172.636,28	-	177.062,86			
	2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	3390-14	25,00	-	975,00	-	1.000,00		
Convênio 822740/2015 - CIAP - Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no Estado de Rondônia -		3390-30	352,50	-	13.747,50	-	14.100,00	9938-4	346.370,84
Vigência 31/12/2022		3390-33	41,08	27,67	2.681,25	-	2.750,00		
		3390-39	-	251,25	9.798,75	-	10.050,00		
		4490-52	-	1.147,53	96.966,60	-	98.114,13		
<u>Convênio 891185/2019</u> - PROCAP 2019 - Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes	2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA	3390-30	149,71	-	7.335,59	-	7.485,30	10625-9	100.534,57
no Estado de Rondônia. Vigência 03/06/2022	PENITENCIÁRIO	4490-52	1.732,47	-	-	84.891,01	86.623,48	10020 7	
		3390-30	-	30,91	-	-	30,91		
		3350-41	-	483,12	-	-	483,12		
Convênio 905055/2020 - PATRONATO - Projeto de Projeto de Implantação do Patronato e Escritório Social. Vigência	2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA	3390-48	-	78,00	-	-	78,00	10838-3	816,57
29/07/2022	PENITENCIÁRIO	3390-46	-	80,10	-	-	80,10		
		3390-49	-	11,91	-	-	11,91		
		4490-52	-	115,97	-	-	115,97		
Comparis 005265/2020 ADAC Project le L. L. C. L.	2818 - GARANTIR A GESTÃO	3390-30	-	34,56	-	-	34,56		
Convênio 905265/2020 - APAC - Projeto de Implantação da Apac no Município de Ariquemes Vigência 31/12/2023	COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	4490-51	-	44.525,79	-	-	44.525,79	10863-4	57.405,35
	FENTIENCIARIO	4490-52	-	11.633,66	-	-	11.633,66		
Convênio 907331/2020 - MEDIDAS CAUTELARES - Projeto	2953 - ASSEGURA O	3350-43	-	42.959,48	-	-	42.959,48		
de Implantação de Núcleo de Acompahamento de Medidas Cautelares no munic. de Ji-Paraná e Porto Velho. Vigência	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	3390-30	-	195,92	-	-	195,92	10862-6	49.700,65
30/12/2023	UNIDADES PRISIONAIS	4490-52	-	5.496,51	-	-	5.496,51		
							1.532.282,68		107.106,00

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CONVÊNIO N.º	AÇÃO	NATUREZA	FONTE 1100 (Estado)	FONTE 0216 (União)	VALOR TOTAL	CONTA BANCÁRIA
		3390-30	-	30.875,09	30.875,09	10838-3
		3350-41	-	482.636,88	482.636,88	
Convênio 905055/2020 - PATRONATO - Projeto de Projeto de Implantação do Patronato e Escritório Social. Vigência 29/07/2022	2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO	3390-48	-	77.922,00	77.922,00	
		3390-46	-	80.019,90	80.019,90	
		3390-49	-	11.896,31	11.896,31	
		4490-52	-	115.849,81	115.849,81	
Convênio 905265/2020 - APAC - Projeto de	2818 - GARANTIR A GESTÃO	3390-30	-	3.421,75	3.421,75	
Implantação da Apac no Município de Ariquemes	COMPARTILHADA DO SISTEMA	4490-51	-	4.408.053,26	4.408.053,26	-
Vigência 31/12/2023	PENITENCIÁRIO	4490-52	-	1.151.732,59	1.151.732,59	
Convênio 907331/2020 - MEDIDAS CAUTELARES -	2953 - ASSEGURA O	3350-43	-	1.675.419,79	1.675.419,79	
Projeto de Implantação de Núcleo de Acompahamento de Medidas Cautelares no munic. de Ji-Paraná e Porto Velho. Vigência 30/12/2023	FUNCIONAMENTO DAS	3390-30	-	7.640,90	7.640,90	10862-6
	UNIDADES PRISIONAIS	4490-52		214.363,95	214.363,95	
Convênio 907331/2020 - Vídeo Conferência.	2953 - ASSEGURA O FUNCIONAMENTO DAS	3390-39	2.379,46	116.593,34	118.972,80	11007-8
Vigência	UNIDADES PRISIONAIS	4490-52	25.438,30	1.246.476,54	1.271.914,84	1100/-8

9.650.719,87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1.00

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Realização de Concurso p/ contratar servidores efetivos -As vagas serão abertas apenas para recomposição do quadro devido às vacâncias ocorridas a partir do último concurso.	* Valor a ser auferido após estudos internos.
Implantar o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos servidore do sistema prisional de Rondônia - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS . A tabela da simulação obtida se encontra anexa.	184.736.348,66
Ampliação do Serviço de Monitoramento Eletrônico. O contrato vigente será encerrado em julho/2022 e o processo licitatório está em curso (0033.200302/2020-51). Os preços de mercado na atualidade justifica a previsão de aumento do gasto anual.	1.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Implantação das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC nas Comarcas do interior do Estado. O valor deverá ser destinado conforme aptidão para funcionamento por ordem cronológica. Atualmente a única APAC em funcionamento está localizada em Ji Paraná. A média de repasse anual é R\$ 900.000,00 para o fomento da gestão compartilhada no sistema prisional (vide P/A 2818).	1.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	186.736.348,66

ATUAL)	ANU	AL	R\$	184.736.348,66
IMPACTO REAL (PROPOSTO -	MÊS		R\$	14.210.488,36
TOTAL ALIVAL	μŞ	130.333.000,00	R\$	343.329.955,26
Total Anual	RS	158.593.606,60	D¢	342 220 055 26
Total Mês	RŞ	12.199.508,20	R\$	26.409.996,56
AUXILIO UNIFORME	R\$	-	R\$	468.000,00
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO	R\$	-	R\$	66.622,15
GAE - GAPE	R\$	-	R\$	58.936,86
VENCIMENTO INCORPORAÇÃO	R\$	4.829,96	R\$	4.829,96
VENCIMENTO	R\$	7.162.904,86	R\$	18.040.030,14
VANTAGEM PESSOAL	R\$	12.969,49	R\$	12.566,75
VANTAGEM ABRANGENTE	R\$	142.849,48	R\$	145.853,31
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	R\$	1.570.211,58	R\$	2.302.693,66
SALÁRIO MATERNIDADE	R\$	5.651,10	R\$	13.787,06
INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE	R\$ R\$	183.144,36 263.988,93	R\$ R\$	183.144,36 266.321,86
INCORPORAÇÃO T.A. BRESSER	R\$	2.501,62	R\$	2.125,91
FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$	196.550,00	R\$	196.550,00
COMPLEMENTO DE IRREDUTIBILIDADE	R\$	100.272,60	R\$	100.091,85
AUXILIO TRANSPORTE CDS	R\$ R\$	281.208,36 111.535,69	R\$ R\$	282.768,26 111.535,69
AUXILIO SAUDE	R\$	316.250,00	R\$	316.800,00
AUXILIO DOENÇA	R\$	10.767,11	R\$	26.092,08
ALIMENTAÇÃO	R\$	1.377.002,00	R\$	1.386.403,00
ADICIONAL DE 1/3 FERIAS ADICIONAL NOTURNO	R\$	169.934.15	R\$	865.921.45
AÇÃO JUDICIAL ADICIONAL DE 1/3 FERIAS	R\$ R\$	40.832,00 246.104,91	R\$ R\$	40.832,00 1.518.090,21
VERBA		ário AtualFEV/2022		<u>'</u>
VEDDA	PCCR-S	•		Proposta

Observações

Simulação realizada com base na folha de fevereiro/2022.

Serviço Extraordinário na Proposta 1, 2 e 3 : 1575 servidores que fazem hora extra x 30 horas = 47250 horas - foi utilizado a média de 30 horas.

Pode haver diferença quanto ao apresentado no pdf pelo instituto veredas, considerando que o eles usaram o mês de Jan/2022 como referência.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
	NÃO SE APLICA	A A SEJUS	
DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
DESI ESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

NÃO SE APLICA A SEJUS

SALDO FINANCEIRO	2021 2020		2019
	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	$(\mathbf{h}) = ((\mathbf{Ib} - \mathbf{IIe}) + \mathbf{IIIi})$	(i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
		DESPESAS DE P	ESSOAL	
21001	33.90.19	100	23.000,00	
21001	33.90.46	100	14.000.000,00	
21001	33.90.49	100	5.000.000,00	
21001	33.90.93	100	16.000.000,00	
				Estimativa pela despesa realizada
21001	31.90.11	100	139.410.385,00	2021 e JAN/2022.
21001	31.90.12	100	400.000,00	
21001	31.90.13	100	600.000,00	
21001	31.91.16	100	12.000.000,00	
21001	3191-13	100	20.000.000,00	
	J	UROS E ENCARGO	S DA DÍVIDA	
		Não se aplica a U	G/SEJUS	
	Ol	JTRAS DESPESAS	CORRENTES	
21001	31.90.04	100	5.000.000,00	
21001	33.90.14	100	3.880.000,00	
21001	33.90.30	100	56.250.000,00	
21001	33.90.33	100	230.000,00	
21001	33.90.36	100	210.000,00	Estimativa pela despesa realizada
21001	33.90.39	100	28.000.000,00	2021 e contratos vigentes.
21001	33.90.40	100	1.200.000,00	
21001	33.90.47	100	35.000,00	
21001	33.91.47	100	40.000,00	
21001	33.50.43	100	2.000.000,00	
		INVESTIME	NTO	
21001	44.90.51	100	10.000.000,00	Metas da gestão para construções e
21001	44.90.52	100	5.000.000,00	aquisições (Estimativa).
		INVERSÃO FINA	NCEIRA	
		Não se aplica a U	G/SEJUS	

¹Identificar Natureza de despesa através da última versão disponível do Manual Técnico de Orçamento, disponível em: http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/427

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO MODALIDAI		SETORES/ PROGRAMAS/	RENÚNCIA D	COMPENSAÇÃO		
		BENEFICIÁRIO	2023	2024	2025	
		NÃO SE APLICA	A SEJUS	_		'
TOTAL						-